



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 322/2025 PROJETO DE LEI Nº 385/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão e cinquenta e sete mil reais), objetivando atender as despesas com aquisição de propriedade urbana e dá outras providencias.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão e cinquenta e sete mil reais), objetivando atender as despesas com aquisição de terreno, situado na av. Papa Leão XIII, esquina com rua Papa João Paulo I, objeto da matrícula nº 165.432, no Jardim Martinez, para construção de novo reservatório Metálico, R15A, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	Projeto	
17.512.0007.1.346	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS - NOVO PAC	R\$ 1.057.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 1.057.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos de superávit financeiro proveniente do saldo positivo apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão e cinquenta e sete mil reais), conforme disposto no inciso I do §1º e no §2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249 de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=7153P2JCY4PSWY9X>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **7153-P2JC-Y4PS-WY9X**